

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 589, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Designa magistrada para responder pela 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada Luciana Josué Raposo Lima Dias foi designada para responder pela 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca durante as férias do juiz titular, no período de 10 a 29/04/2023, conforme Ofício n° 69/2023/REMIP-GCGJ;

CONSIDERANDO que à magistrada Luciana Josué Raposo Lima Dias foi deferida folga compensatória nos dias 13 e 14/04/2023, conforme decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/1568 e que foi indicada a magistrada Joyce Araújo Florentino para lhe substituir nos referidos dias, conforme ofício n° 51-64/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada JOYCE ARAÚJO FLORENTINO, titular da Comarca de Girau do Ponciano, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, em razão da compensação de plantão da magistrada LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, nos dias 13 e 14/04/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça